

# O Estado de Contrainsurgência e o Autoritarismo no Brasil bolsonarista: uma análise à luz de Ruy Mauro Marini

*The Counterinsurgency State and Authoritarianism in bolsonarist Brazil: an analysis in light of Ruy Mauro Marini*

*El Estado contrainsurgente y el autoritarismo en el Brasil bolsonarista: un análisis a la luz de Ruy Mauro Marini*

Rodrigo Santos Guimarães<sup>1</sup>

## Resumo

Este trabalho analisa a dinâmica política brasileira a partir do golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016 e sua continuidade no governo Bolsonaro (2019-2022), à luz da categoria “Estado de Contrainsurgência” de Ruy Mauro Marini. O objetivo é compreender como essa forma de reorganização autoritária da ordem burguesa, já presente no golpe de 1964, se atualiza no contexto recente. A pesquisa, bibliográfica e de abordagem qualitativa, utiliza o materialismo histórico-dialético para interpretar esse fenômeno como uma suspensão temporária da democracia liberal, voltada à eliminação das forças transformadoras e posterior restauração da ordem institucional. Argumenta-se que o governo Bolsonaro não representou uma ruptura total, mas uma modulação autoritária sustentada pela aparência de legalidade, articulando militarização da política, externalização da ameaça revolucionária e restauração liberal. O bolsonarismo, impulsionado por ressentimentos sociais e um projeto ultraliberal, mobilizou “contrapúblicos conservadores” que corroem as instituições democráticas por dentro. A radicalização do Estado de Contrainsurgência se expressa na combinação entre autoritarismo militar e desmonte neoliberal, com uso do negacionismo, da retórica antiestablishment e do terrorismo simbólico contra a oposição. Conclui-se que a categoria de Marini é fundamental para compreender os novos autoritarismos na periferia do capitalismo e pensar alternativas políticas a essa configuração do poder.

**Palavras-chave:** Bolsonarismo. Contrainsurgência. Fascismo. Eleições.

<sup>1</sup>Bacharel em Direito pela UNIFACS, Mestrando em Ciências Sociais pela UFRB, ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2711-5422>, lattes: <http://lattes.cnpq.br/8902601935304772>.

## **Abstract**

*This paper analyzes Brazilian political dynamics since the 2016 parliamentary-legal-media coup and its continuation in the Bolsonaro government (2019-2022), in light of Ruy Mauro Marini's category "Counterinsurgency State". The objective is to understand how this form of authoritarian reorganization of the bourgeois order, already present in the 1964 coup, is updated in the recent context. The research, bibliographical and with a qualitative approach, uses historical-dialectical materialism to interpret this phenomenon as a temporary suspension of liberal democracy, aimed at eliminating transformative forces and subsequently restoring the institutional order. It is argued that the Bolsonaro government did not represent a total rupture, but an authoritarian modulation sustained by the appearance of legality, articulating the militarization of politics, the externalization of the revolutionary threat, and liberal restoration. Bolsonarism, driven by social resentments and an ultraliberal project, mobilized "conservative counterpublics" that corrode democratic institutions from within. The radicalization of the Counterinsurgency State is expressed in the combination of military authoritarianism and neoliberal dismantling, with the use of denialism, anti-establishment rhetoric and symbolic terrorism against the opposition. We conclude that Marini's category is fundamental to understanding the new authoritarianisms on the periphery of capitalism and to thinking about political alternatives to this configuration of power.*

**Keywords:** *Bolsonarism. Counterinsurgency. Fascism. Elections.*

## Resumen

*Este artículo analiza la dinámica política brasileña desde el golpe parlamentario-legal-mediático de 2016 y su continuidad en el gobierno de Bolsonaro (2019-2022), a la luz de la categoría de Ruy Mauro Marini “Estado contrainsurgente”. El objetivo es comprender cómo esta forma de reorganización autoritaria del orden burgués, ya presente en el golpe de 1964, se actualiza en el contexto reciente. La investigación, de carácter bibliográfico y con enfoque cualitativo, utiliza el materialismo histórico-dialéctico para interpretar este fenómeno como una suspensión temporal de la democracia liberal, destinada a eliminar fuerzas transformadoras y, posteriormente, restaurar el orden institucional. Se sostiene que el gobierno de Bolsonaro no representó una ruptura total, sino una modulación autoritaria sostenida por la apariencia de legalidad, articulando la militarización de la política, la externalización de la amenaza revolucionaria y la restauración liberal. El bolsonarismo, impulsado por resentimientos sociales y un proyecto ultraliberal, movilizó “contrapúblicos conservadores” que corroen las instituciones democráticas desde dentro. La radicalización del Estado contrainsurgente se expresa en la combinación de autoritarismo militar y desmantelamiento neoliberal, con el uso del negacionismo, la retórica anti-establecimiento y el terrorismo simbólico contra la oposición. Se concluye que la categoría de Marini es fundamental para comprender los nuevos autoritarismos en la periferia del capitalismo y para pensar alternativas políticas frente a esta configuración del poder.*

**Palabras clave:** Bolsonarismo. Contrainsurgencia. Fascismo. Elecciones.

## Introdução

O presente estudo, de caráter bibliográfico e abordagem qualitativa, tem como objetivo analisar o caráter do governo Bolsonaro (2019-2022), à luz da categoria teórica do Estado de Contrainsurgência, conforme elaborada por Ruy Mauro Marini. Esta categoria se mostra fundamental para a compreensão da dinâmica contemporânea do Estado brasileiro, permitindo ir além das interpretações que veem o bolsonarismo apenas como um fenômeno conjuntural ou um desvio autoritário episódico, e inserindo-o numa estrutura mais ampla e permanente da reprodução do poder burguês nas sociedades capitalistas dependentes.

A partir da análise crítica de Marini sobre o golpe burguês-militar de 1964, que ele define não como uma expressão clássica do fascismo, mas como um Estado de Contrainsurgência, procura-se estabelecer um paralelo com o governo Bolsonaro caracterizando-o como a atualização deste mesmo padrão de dominação. Segundo Marini, o Estado de Contrainsurgência emerge no contexto da Guerra Fria, impulsionado pelas estratégias estadunidenses de contenção dos processos revolucionários no Sul Global, especialmente na América Latina, África e Ásia, como reação à ameaça representada pela expansão soviética e pelos movimentos de libertação nacional. Essa estrutura estatal caracteriza-se, fundamentalmente, pela adoção de táticas militares no campo político, pela exteriorização da ameaça revolucionária, percebida como um mal exógeno e corrosivo, e pela busca da restauração da democracia liberal burguesa após um período de exceção.

A pertinência dessa categoria para compreender o Brasil contemporâneo reside na constatação de que o golpe de 2016 reproduziu, ainda que sob novas formas, as mesmas lógicas estruturais que sustentaram o golpe de 1964. De um lado, observa-se a reemergência das Forças Armadas e das instituições repressivas como atores políticos centrais; de outro, a utilização de mecanismos institucionais, especialmente do sistema jurídico e midiático, para conferir aparência de legalidade e legitimidade ao processo de desestabilização e derrubada do governo democraticamente eleito. A adoção do impeachment como instrumento de deposição revela, nesse sentido, não um caráter formalmente democrático, mas um caráter substancialmente autoritário da estratégia contrainsurgente contemporânea.

Assim, o presente estudo busca, portanto, compreender o bolsonarismo não como uma ruptura ou anomalia, mas como um desdobramento lógico do golpe de 2016, operando como a expressão política mais visível de uma nova direita brasileira articulada em torno de um projeto contrainsurgente. Esse projeto não apenas visa à aniquilação simbólica do inimigo, identificado na figura difusa do "esquerdista", mas também promove uma reorganização profunda do tecido social, mediante o deslocamento da luta de classes para o campo da guerra cultural, e a mobilização de afetos regressivos, como o ressentimento, a nostalgia da ordem tradicional e o punitivismo.

A ascensão do bolsonarismo como movimento político de massas encontra explicação, nesse contexto, na conformação de uma nova base social, formada por setores precarizados da classe trabalhadora, pequenos empreendedores e segmentos religiosos conservadores, que se veem aliados das promessas de mobilidade social associadas às políticas públicas progressistas implementadas nos governos anteriores. Tal base social, alimentada por uma retórica antissistêmica, mas paradoxalmente comprometida com a defesa da ordem e da moral tradicionais, converte-se em sustentáculo de um projeto autoritário que opera, simultaneamente, no plano institucional e no plano cultural.

Nesse sentido, a análise do bolsonarismo como fenômeno político e social se articula à leitura proposta por autores como Rodrigo Nunes (2022) e Verónica Gago (2018), que identificam na figura do "empreendedor popular" um tipo social fundamental para a sustentação das novas direitas latino-americanas. Trata-se de sujeitos que, diante do

esgotamento das políticas de inclusão social e do avanço das reformas neoliberais, reconfiguram sua identidade política em torno de valores conservadores, tornando-se agentes ativos na promoção de uma agenda de desmonte dos direitos sociais, repressão aos movimentos populares e fortalecimento do aparato repressivo do Estado.

A partir dessa perspectiva, o texto propõe uma reflexão crítica sobre a constituição dos chamados "contrapúblicos conservadores de direita" (Rocha; Medeiros, 2021), formados por grupos que, sob a aparência de insurgência contra o sistema, operam, na prática, como forças de sustentação e reprodução da ordem capitalista e patriarcal. Esses contrapúblicos, ao se articularem com as instituições estatais e empresariais, promovem a corrosão deliberada das estruturas democráticas, mediante a disseminação de discursos negacionistas, a criminalização das lutas sociais e a mobilização de afetos autoritários.

O trabalho, assim, estrutura-se em torno da análise das três principais características do Estado de Contrainsurgência, conforme delineadas por Marini, e sua aplicação ao contexto brasileiro recente: (i) a militarização da política, visível na centralidade das Forças Armadas no governo Bolsonaro e na adoção de táticas militares de repressão e aniquilamento do inimigo político; (ii) a exteriorização da ameaça insurgente, expressa na narrativa bolsonarista que associa a esquerda, os movimentos sociais e as minorias a uma conspiração subversiva contra a "nação" e os "bons costumes"; e (iii) a restauração da democracia burguesa, entendida não como ampliação das liberdades e direitos, mas como reconfiguração autoritária das instituições, voltada à manutenção da ordem e à contenção preventiva de quaisquer movimentos de resistência popular.

Além disso, o estudo busca aprofundar a reflexão sobre as dimensões ideológicas, culturais e afetivas da contrainsurgência bolsonarista, destacando a importância do negacionismo histórico e científico, da mobilização do medo e do ressentimento, e da reconfiguração das subjetividades políticas em torno de valores como o empreendedorismo, o moralismo punitivo e a militarização da vida social. Tais elementos são analisados não como desvios irracionais ou patologias do sistema, mas como componentes centrais de uma estratégia racional e calculada de reorganização da dominação de classe no contexto do capitalismo dependente.

Por fim, o trabalho pretende demonstrar que a compreensão do Estado de Contrainsurgência, conforme formulada por Marini, oferece uma chave teórica indispensável para o entendimento das formas contemporâneas de autoritarismo na periferia do capitalismo, permitindo superar análises superficiais que identificam no bolsonarismo apenas traços do fascismo clássico europeu, e compreendendo-o, ao contrário, como expressão específica e adaptada das dinâmicas de repressão, controle e reorganização do poder burguês em sociedades marcadas pela dependência estrutural e pela vulnerabilidade socioeconômica.

Ao adotar essa perspectiva, o presente trabalho busca não apenas contribuir para o debate acadêmico sobre o Estado, a democracia e o autoritarismo no Brasil, mas também fornecer subsídios analíticos para a formulação de estratégias políticas que enfrentam, de forma crítica e propositiva, os desafios colocados pela contrainsurgência contemporânea e suas manifestações ideológicas-institucionais.

## Contrainsurgência de 2016

Durante a década de 1950, as Forças Armadas brasileiras incorporaram à sua tática de pacificação a lógica do "inimigo interno", fruto do contexto da Guerra Fria. Esse enquadramento abriu espaço para a adoção da chamada doutrina de contrainsurgência, que passou a orientar a formação militar e a atuação repressiva contra movimentos sociais e políticos identificados como potenciais focos de subversão.

A Doutrina de contrainsurgência tem sua origem nas guerras de libertação nacional ocorridas na África e na Ásia, períodos em que as potências europeias, principalmente a França, buscavam estratégias mais sofisticadas para manter o controle sobre suas colônias diante de movimentos de independência cada vez mais organizados. Esse processo se intensificou especialmente após a derrota francesa na Batalha de Dien Bien Phu, em 1954, um episódio que marcou o fim da presença colonial francesa na Indochina, e diante da crescente mobilização da população argelina na luta contra a dominação francesa na Argélia, evidenciando que os métodos tradicionais de repressão militar eram insuficientes para conter revoltas prolongadas.

Nesse contexto, a contrainsurgência consolidou-se como uma abordagem estratégica voltada ao enfrentamento do inimigo interno, buscando não apenas derrotar fisicamente as forças insurgentes, mas também minar seu apoio político e social. A doutrina caracteriza-se pela integração de ações militares e não militares, incluindo operações psicológicas, propaganda, controle de informação, programas de desenvolvimento econômico e social, além da cooperação estreita entre autoridades civis e forças armadas. Esse conjunto de medidas visa desarticular a oposição organizada, enfraquecer redes de resistência e, simultaneamente, conquistar a lealdade ou neutralidade da população civil, reconhecendo que a eficácia da força bélica depende de um suporte político e ideológico consistente (Rodrigues; Mendonça; Morato, 2022).

Segundo Filho (2008), a doutrina de contrainsurgência representa uma abordagem híbrida e multidimensional, na qual a combinação de repressão militar, ações políticas e manipulação ideológica constitui o núcleo da estratégia, refletindo a complexidade dos conflitos de descolonização e das guerras assimétricas do século XX. Ademais, conforme Rodrigues, Mendonça e Morato (2022), ao analisar a tática de contrainsurgência, observa-se que esta não se restringe ao emprego de estratégias estritamente militares, mas também se vale de instrumentos de perseguição político-jurídica com o objetivo de neutralizar o chamado inimigo interno. Entre esses mecanismos, destacam-se a supressão de garantias constitucionais, como o habeas corpus — restringindo o direito à ampla defesa —, e a prática sistemática de tortura em interrogatórios conduzidos pelas forças militares.

Nesse contexto, é importante observar que tais práticas de contra insurgência não permaneceram restritas ao cenário europeu. A experiência francesa na Indochina e, sobretudo, na Argélia, serviu como modelo de disseminação doutrinária para diversos países, inclusive o Brasil. Durante os anos 1960, militares franceses estiveram presentes em instituições como a Escola Superior de Guerra. Conforme salienta Martins Filho (2012, p. 41), “o então coronel Augusto Fragoso difundiu a doutrina francesa em suas palestras na Escola Superior de Guerra sobre a guerra revolucionária.”

Para além do campo estritamente militar, essa doutrina carregava também uma dimensão ideológica, assentada na noção de que as Forças Armadas possuíam não apenas a função de defesa externa, mas igualmente um dever cívico de intervir na política Nacional. Tal concepção, em conformidade com Rodrigues, Mendonça e Morato (2022), atribuía aos militares o papel de guardiões da ordem e da estabilidade interna, legitimando sua atuação como árbitros da vida política. No Brasil, o contexto burguês-militar de 1964 oferece terreno fértil para essa visão, que forneceu a base ideológica necessária à derrubada do governo constitucional e à instauração de um regime autoritário. Assim, a noção de tutela militar consolidou-se como um dos pilares da ditadura, sustentando a repressão política, a suspensão de direitos civis e a imposição de um projeto de poder.

Ao analisar o golpe burguês-militar de 1964, Ruy Mauro Marini (2018) não classifica como um estado fascista, mas sim como um Estado de Contrainsurgência, apesar de ambos

serem formas de uma contra revolução burguesa, na mesma seara dos processos de contra revolução que ocorreram no Congo, Cuba e Vietnã.

Para Marini, o Estado de Contrainsurgência surge como consequência das políticas estadunidenses criadas no início dos anos 60 para o enfrentamento dos processos revolucionários que ocorriam na América Latina, África e Ásia, modificando o equilíbrio de poder entre Estados Unidos e União Soviética. Portanto, essa modificação nas relações de poder internacional,

Conduz à mudança da abordagem estratégica norte-americana, que passa da avaliação de uma resposta massiva e global, em um enfrentamento direto com a URSS, a de uma resposta flexível, capaz de enfrentar o desafio revolucionário (o qual, na perspectiva dos Estados Unidos, é sempre um desafio soviético) onde quer que este se apresente. (Marini, 2018, p.3).

Assim sendo, o Estado de Contrainsurgência, segundo Marini (2018), apresenta três características fundamentais. O primeiro aspecto é a adoção de métodos militares na política. Enquanto a política burguesa tradicional visa derrotar o inimigo dentro dos meios políticos legais, até mesmo coexistindo como oposição, o Estado de Contrainsurgência, devido a utilização de táticas militares, o inimigo deve ser aniquilado, uma vez que o mesmo é visto como um mal a ser combatido, neste sentido exemplifica Marini (2018, p.3):

A contrainsurgência, em uma perspectiva similar à do fascismo, vê o oponente como um inimigo que não somente deve ser derrotado como também aniquilado, destruído, o que implica ver a luta de classes como guerra e, portanto, leva à adoção de táticas e métodos militares de luta.

O segundo aspecto da Contrainsurgência para Marini (2018) seria a exteriorização do movimento revolucionário. O movimento revolucionário é visto como algo exterior e maligno à sociedade que uma vez que adentra o campo político social o subverte e o corrompe, portanto merecendo sua remoção do campo social.

Como último aspecto da Contrainsurgência, também na concepção de Marini (2018) visa à reestabilização do tecido social subvertido pelo movimento revolucionário, ou seja, o retorno da democracia liberal burguesa que foi subvertido pelo movimento revolucionário, ou seja, o restabelecimento da ordem da democracia liberal burguesa. Nesse sentido, o Estado de Contrainsurgência se diferencia do Estado Fascista: enquanto o primeiro busca restaurar a normalidade institucional após o período de exceção, além de não questionar a validade da democracia burguesa.

O fascismo, por sua vez, representa a ditadura aberta da grande burguesia. Como analisa Pachukanis (2020), o regime fascista não opera por meio dos mecanismos sutis da democracia representativa, como eleições, partidos ou plataformas divergentes, mas sim pela imposição direta de um único partido, centralizado de forma autocrática, sustentado nas forças armadas e nas ordens inquestionáveis de um líder carismático. Trata-se de uma estrutura de poder organizada de cima para baixo, que elimina qualquer forma de deliberação popular, abolindo, inclusive, a própria aparência da democracia. Dessa maneira pontua Marini (2018, p.4):

Diferentemente do fascismo, a contrainsurgência não questiona em nenhum momento a validade da democracia burguesa, tão somente estabelece sua limitação ou suspensão durante a campanha de aniquilamento. Mediante a reconquista das bases sociais, se deve então marchar à fase de institucionalização, que é vista como o restabelecimento pleno da democracia burguesa.

Marini (2018), demonstra traços que permitem identificar aproximações entre a ditadura civil-militar brasileira de 1964 com o fascismo ou não, Esses elementos também se projetam no cenário contemporâneo, especialmente se observados à luz das diretrizes da doutrina de contrainsurgência que marcaram o golpe de 1964 e que parecem encontrar ressonância no golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016. Mascaro (2019) destaca a reemergência das Forças Armadas como atores políticos centrais e a retórica de extermínio simbólico dos opositores, amparada sob a aparência formal da democracia, afinal o golpe de 2016 teve uma aparência legal, amparada pelo elemento constitucional do Impeachment.

O golpe de 2016, portanto, não apenas compartilha com 1964 aspectos estratégicos de expulsão do “inimigo” e institucionalidade, um lado, a grande burguesia associada ao capital estrangeiro, representando a frente neoliberal ortodoxa, insurgiu contra a fração interna da grande burguesia e a fragilizada coalizão neodesenvolvimentista; de outro, perpetuou-se o embate estrutural entre burguesia e classe trabalhadora, com aprofundamento da precarização e erosão de direitos sociais (Rolemberg, 2024).

Diante de tal cenário vemos como a continuidade do golpe de 2016 o surgimento da nova direita brasileira, formada por uma expressão política mais visível é o bolsonarismo. O tipo social que sustenta essa forma de autoritarismo contemporâneo, como observam Rodrigo Nunes (2022) e Verónica Gago (2018), é o “empreendedor social ou popular”: sujeitos oriundos de extratos pauperizados que, desalojados das promessas de mobilidade social das políticas públicas progressistas, oriundas da destruição dos direitos sociais de 2016, passam a se ver como “perdedores” dessas iniciativas.

Esse ressentimento social é capitalizado por uma agenda de ultradireita, que os convoca não apenas como vítimas, mas como agentes morais da restauração da ordem, canalizando sua frustração em adesão ao punitivismo, à despolitização da desigualdade e ao individualismo empreendedor. Trata-se, portanto, de uma reconfiguração subjetiva do capitalismo periférico, que transforma o precariado em base social ativa de um projeto autoritário, sob a retórica da autonomia, da fé e da pátria, mas orientado por uma lógica de guerra contra o inimigo interno, agora simbolicamente reinventado como “esquerdista”, “corrupto” ou “anti-Deus”.

## **Contrapúblicos conservadores de direita e o bolsonarismo**

Conforme explicado anteriormente, após o golpe de 2016 se estabeleceu uma nova direita no Brasil, tendo sua expressão mais visível o bolsonarismo. Seus representantes, que podemos nomear como “contrapúblicos conservadores de direita” (Rocha, 2021), encarnam formações contra-hegemônicas que emergem da esfera pública para propagar uma forma de política paradoxal em nossa realidade nacional.

Esses contrapúblicos não emergem do vazio, mas encontram base social sobretudo em segmentos racial e economicamente privilegiados. Segundo pesquisa do DataSenado (Brasil, 2024), realizada entre 5 e 28 de junho de 2024, 29% dos eleitores brasileiros se identificam com a direita, contra apenas 15% que se dizem de esquerda, enquanto 40% afirmaram não se alinhar a nenhuma posição ideológica. Entre os eleitores brancos e amarelos, esse percentual de direita sobe para 32%, contra 26% entre pretos, pardos e indígenas, e entre os que recebem mais de seis salários mínimos chega a 37%, em contraste com 25% entre os que vivem com até dois salários mínimos. Esses dados revelam que a nova direita se enraíza em grupos que, diante de transformações sociais recentes, passam a se perceber como ameaçados em seus privilégios e se organizam como contra públicos reativos em que compõem a esfera pública nacional de forma paradoxal em três sentidos .



Inicialmente, os contrapúblicos conservadores se dizem anti-autoritários, inclusive em alguns círculos contrários ao golpe de 64, porém se apoiam dentro de uma campanha e de uma personalidade política a qual defende abertamente o golpe de 64; segundo atribuem um discurso anti sistêmico a posicionamentos conservadores, até mesmo reacionários, dessa maneira agrupando novos eleitores que não pertencem a ultradireita a se posicionarem a favor do discurso de ódio, transvertido de liberdade de expressão, e também contra políticas afirmativas ou compensatórias como cotas raciais e programas de transferência de renda.

Terceiro, se dizem antissistema, mesmo ocupando cargos de poder, como no caso do Bolsonarismo ocupando cargos nos poderes legislativo e executivo (Rocha, 2023).

Todos esses paradoxos culminam no método do bolsonarismo que Marcos Nobre (2022) nomeia como “caos institucional em nome da ordem”, um movimento que consegue, em nome do sistema, dentro da democracia, ser antissistema, corroendo suas instituições por dentro, por meio de uma atuação deliberadamente desestabilizadora. Trata-se de uma forma de ação política que instrumentaliza as próprias regras do jogo democrático para corrompê-las, mobilizando afetos de ressentimento, insegurança e nostalgia de uma ordem hierárquica tradicional.

Conforme exemplifica Marcos Nobre (2022), tal estratégia manifesta-se de forma concreta através dos múltiplos negacionismo que caracterizam o bolsonarismo. A negação dos fatos históricos (como os crimes da ditadura militar), científicos (como a pandemia de Covid-19), institucionais (como a confiabilidade das urnas eletrônicas) não é aleatória, mas uma expressão deliberada dessa tática paradoxal. Ao atacar pilares fundamentais da democracia liberal, o bolsonarismo não apenas desestabiliza as instituições, mas também alimenta afetos regressivos, aprofundando a desconfiança nas estruturas democráticas (Nobre, 2023).

Nesse sentido, o bolsonarismo não representa uma ruptura com a forma estatal periférica, mas sua radicalização: ao corroer as instituições democráticas por dentro, ao mobilizar negacionistas históricos, científicos e institucionais, e ao estimular afetos regressivos, o bolsonarismo atua como um vetor contrainsurgência que, utilizando da legalidade, desarticula a organização popular e reconfigura o campo político em benefício de uma ordem autoritária que emerge sob o discurso de construir as instituições outrora subvertidas por um inimigo externo e resgatá-las trazendo a moral e bons costumes.

A negação das mediações democráticas e a centralidade de uma figura messiânica articulam-se com a função contrainsurgente de neutralizar qualquer possibilidade de insurgência social, especialmente num contexto de crise econômica, estagnação estrutural e aprofundamento das desigualdades. Trata-se, portanto, da continuidade do projeto de dominação burguesa em contextos de dependência, agora reconfigurado por meio de dispositivos ideológicos e afetivos que atualizam a lógica repressiva do Estado em chave cultural e moral.

Essa reconfiguração, no entanto, não implica uma simples negação da institucionalidade. Seria um erro, entretanto, entender os negacionistas de Bolsonaro como negação pura e simples da institucionalidade. Nesse sentido, os negacionismo bolsonarista atuam de forma retórica e seletiva, uma vez que não rejeita por completo a ciência, a política ou o Estado, mas reivindica uma versão “autêntica” e “não corrompida” dessas esferas, atacando-as quando associadas a atores ou valores que considera subversivos, como disserta Marcos Nobre (2022, p.164) ao descrever a estratégia antissistema adotada pelo governo Bolsonaro

A tática antissistema de Bolsonaro se beneficia do fato de que o “sistema” continua a funcionar, ao mesmo tempo que se beneficia de atacar esse mesmo “sistema” como origem de todos os males. Essa tática é de grande relevância para o projeto autoritário de Bolsonaro por pelo menos duas razões: embaralha

deliberadamente a divisão entre situação e oposição, reconfigurando-a em uma divisão entre “sistema” e “antissistema”; prepara uma constante destruição das instituições democráticas por dentro, buscando identificar a “democracia existente” ao “sistema” e propondo a identificação da “verdadeira democracia” com o período da ditadura militar.

Mais uma vez, a questão do caráter institucional da contrainsurgência levantada por Marini (2018) é trazida à tona, na medida em que o bolsonarismo atualiza, em novas condições históricas, a lógica da reação conservadora articulada a partir das engrenagens do próprio Estado. Se, para Marini, a contra-insurgência opera não apenas como repressão aberta, mas como reorganização institucional voltada a combater o inimigo, o bolsonarismo reitera essa dinâmica ao utilizar os dispositivos institucionais como ferramentas de corrosão interna, articulando-se através do discurso anti-sistêmico e defensor da ordem para combater o inimigo e preservar os valores tradicionais.

## O aspecto fascista da contrainsurgência bolsonarista

Conforme explicita (Marini, 2018), no período de golpe, ou desestabilização, a contrainsurgência se utiliza de características fascistas para seu êxito, apesar dessas características serem secundárias, entres eles incluem “propaganda, da intimidação verbal e até física, que pode implicar a utilização de grupos armados, a burguesia contra revolucionária busca desmoralizar o movimento popular e ganhar força, somando aliados e neutralizando setores” (Marini, 2018, p. 6).

Esse diagnóstico pode ser relacionado ao processo eleitoral de 2018 no Brasil, no qual se observou não apenas uma crítica sistemática aos governos petistas, e as suas políticas de reconhecimento, mas também a intensificação de ataques a minorias sociais e políticas. Tais ataques foram frequentemente disseminados por meio de discursos de ódio nas redes sociais e de ações simbólicas que buscavam ridicularizar os movimentos sociais e deslegitimar as lutas das minorias. Expressões como “mimimi” tornaram-se ferramentas retóricas de desqualificação, utilizadas para reforçar uma narrativa segundo a qual esses grupos seriam privilegiados ou excessivamente sensíveis, através da retórica do “excesso de direitos”. Essa retórica contribuiu para a mobilização de uma suposta maioria a qual o governo Brasileiro deveria servir (Chaloub, 2020). Dessa forma:

A crítica à esquerda tem como um dos seus elementos centrais o ataque às políticas de reconhecimento por parte do Estado e a recusa, explícita e agressiva, a qualquer ideia de desigualdade estrutural, seja de classe, raça, gênero ou sexualidade. A dimensão coletiva das desigualdades é substituída por uma sociedade composta de família e indivíduos, no qual as disparidades são atribuídas ao mérito, à natureza, ou às próprias instituições que se destinam a combatê-las. O tempo dos privilégios das minorias, deveria dar lugar ao predomínio das ditas “maiorias”, dos padrões de normalidade de uma imaginada parcela da sociedade brasileira (Chaloub e Perlatto, 2023, p.78).

Essa leitura permite compreender como a retórica da maioria e a deslegitimação das lutas por reconhecimento se articulam a um projeto político de restauração da ordem social e moral, sustentado em práticas autoritárias e excludentes. Nesse sentido, Marini (2018) chama atenção para o uso terrorista do Estado, evidenciado no momento em que as forças contrarrevolucionárias, incapazes de alcançar um triunfo político claro, recorrem ao uso da força para assumir o controle do aparelho estatal e empregá-lo em benefício próprio.

O terrorismo de Estado, nesse contexto, emerge como um método sistemático de enfrentamento ao movimento popular, intensificando-se justamente quando tal movimento permanece intacto e, por vezes, com aparente força. Isso demonstra que a subordinação do Estado pelas frações contrarrevolucionárias não depende necessariamente de uma derrota prévia do movimento popular.

No caso particular do bolsonarismo, vemos que mesmo ocupando o cargo máximo do Executivo, Jair Bolsonaro seguiu mobilizando uma oposição extra institucional surgida a partir de 2015. Contudo, ao contrário do período pré-eleitoral, essa mobilização passou a ser dirigida não contra o governo, mas contra o chamado “sistema”, utilizando da já citada estratégia, frequentemente personificado por instituições como os governos estaduais, o Supremo Tribunal Federal e outras instâncias democráticas (Nobre, 2022).

Utilizando-se dessa estratégia, o governo Bolsonaro buscava não apenas tensionar os limites institucionais, mas também bloquear qualquer resposta da oposição, seja popular ou institucional. Isso porque, mesmo integrando o próprio sistema, Bolsonaro, por meio de sua retórica, se apresentava como um outsider perseguido pelo “sistema”, reforçando uma lógica de antagonismo que deslegitimava críticas e consolidava sua base de apoio.

Valendo-se dos ataques ao “sistema” cultivado por Bolsonaro enquanto este ainda ocupava é um erro comum, mas devemos ficar atentos) não ainda ocupava a Presidência da República, encontrou uma de suas expressões mais contundentes nas manifestações de 7 de setembro de 2021. Neste episódio, mobilizações organizadas pelo bolsonarismo buscaram performar uma demonstração de força popular em oposição direta às instituições democráticas, especialmente contra o Supremo Tribunal Federal, alvo recorrente de ataques do presidente.

Importante ressaltar que mesmo sendo um ensaio de golpe de Estado em céu aberto, não houve qualquer contra manifestação da oposição a altura. A força do discurso bolsonarista, ainda mais utilizando do sistema por ele criticado, se mostrou eficaz, desmobilizando a oposição e garantindo a sua vaga no segundo turno das eleições de 2022 (Nobre, 2022)

À luz desse panorama, a mobilização bolsonarista assumiu traços característicos do terrorismo de Estado trazido por Marini (2018), ao empregar o aparato simbólico e institucional do governo para ameaçar a ordem democrática, constranger opositores e incutir medo por meio da possibilidade de ruptura institucional, utilizando o próprio Estado como instrumento de intimidação e coerção política.

Outra principal característica do terrorismo de Estado na contrainsurgência, conforme analisa Ruy Mauro Marini (2018), é o uso sistemático da violência estatal não apenas para eliminar fisicamente a insurgência, mas também para reorganizar politicamente a dominação de classe. Por isso, se coloca como meta o restabelecimento das condições de funcionamento do aparato estatal, mesmo que temporariamente, para poder acioná-lo em seu proveito. Trata-se, assim, de uma estratégia que visa ressoldar a unidade burguesa, recompondo o bloco no poder tal como se encontrava antes de sua fratura, e de restabelecer, embora de forma limitada e seletiva, as alianças com a pequena burguesia, garantindo a reprodução da hegemonia burguesa.

Tal estratégia se reflete na postura adotada pelo governo Bolsonaro durante a crise sanitária e pandemia do COVID-19, aos permitir que instituições como governos estaduais e o STF assumissem medidas de enfrentamento à crise sanitária, enquanto simultaneamente as atacava como responsáveis por “sacrifícios insuportáveis”, e espalhar sua retórica *antiestablishment* (Nobre, 2022, p.170), refletindo portanto a lógica analisada por Ruy Mauro Marini sobre o terrorismo de Estado na contrainsurgência.

Assim como Marini destaca a reorganização política da dominação de classe para restabelecer a hegemonia burguesa, Bolsonaro operou uma dupla tática: reativou parcialmente o aparato estatal para evitar o colapso social (garantindo a continuidade do sistema econômico e político) e, ao mesmo tempo, usou a retórica *antiestablishment* para deslocar o ônus da crise para as instituições, posicionando-se como um outsider que desafia o “sistema”. Essa ambivalência permitiu-lhe preservar sua base de apoio, composta por setores da pequena burguesia e grupos conservadores, enquanto mantinha uma frágil aliança com a burguesia pragmática, que dependia da estabilidade estatal mínima para reproduzir seus interesses.

Reforçando a lógica apresentada por Marini acerca do uso do Estado na contrainsurgência, é possível observar que o período pós-golpe de 2016 e, sobretudo, o governo Bolsonaro, consolidaram um projeto autoritário que ampliou a perseguição política pelas vias institucionais. Percebem os tal dinâmica, a luz da análise de Marini sobre o "terrorismo de Estado", manifestando-se na intensificação da coerção estatal, sobretudo no aumento da violência policial, especialmente contra populações periféricas, na criminalização de lideranças populares (como integrantes de movimentos sociais e defensores de direitos humanos) e em tentativas sistemáticas de censurar produções acadêmicas críticas ao governo. Essas ações, muitas vezes operacionalizadas por meio de instrumentos jurídicos, contaram com a participação ativa de setores do Poder Judiciário, incluindo juízes e procuradores que atuaram para legitimar práticas repressivas sob o véu da legalidade (Miguel, 2022).

Outro fator ressaltado por Marini (2018) se trata da importância das forças armadas no Estado de contrainsurgência, uma vez que, diferente do fascismo, o Estado de contrainsurgência defende a democracia burguesa e sua restauração, dessa maneira. “Ao privilegiar as Forças Armadas como elemento central na sua estratégia, a burguesia monopolista está conferindo a este aparato especial do Estado a missão de solucionar o problema; está, pois, passando do terreno da política ao da guerra” (Marini, 2018, p.7), uma vez que as forças armadas já possuem conhecimento ideológico para aplicar na luta política o enfoque militar.

Essa análise ganha atualidade no contexto brasileiro recente. Desde 2019, com a posse de Jair Bolsonaro na presidência da República, observa-se a conformação de um governo composto por duas linhas, de uma lado pastas comandadas por uma ala ideologia neoconservadora e neofascista, composta em especial por ex-alunos de Olavo de Carvalho, evangélicos conservadores e egressos da extrema direita, de outro lado uma ala militarista, formada por militares reformados oriundos da chamada “linha dura” da ditadura militar, além do ministro ultraliberal Paulo Guedes (Boito, 2020).

Assim, Ramos (2021) apresenta que a agenda ultraliberal de Paulo Guedes atendia aos interesses do agronegócio, do capital financeiro e de conglomerados internacionais, a militarização de cargos estratégicos (como Infraestrutura, Saúde e Defesa) garantia controle repressivo sobre movimentos sociais e recursos naturais, sobretudo da Amazônia.

Essa configuração revela, sob a forma democrática, o aprofundamento de um modelo estatal que opera segundo a lógica da contrainsurgência. Nesse sentido, a dualidade entre burguesia monopolista e Forças Armadas, cuja primeira resolução se deu no golpe de 1964, ressurge em novo patamar. No Estado de contrainsurgência, tal como formulado por Marini (2018), a mera aparência formal, seja de ditadura ou de democracia, não é suficiente para compreender a essência do Estado. O fundamental é apreender suas estruturas e funcionamento, marcados pela coparticipação entre capital monopolista e Forças Armadas na manutenção da ordem interna e repressão aos movimentos populares. Assim, sempre que essa aliança estrutural estiver presente, independentemente da forma política assumida, estaremos diante de um Estado de contrainsurgência.

## O aspecto fascista da contrainsurgência bolsonarista

Conforme descrito anteriormente, a contrainsurgência não necessariamente tem uma forma de uma ditadura, conforme os molde do golpe de 1964, mas sim uma “uma hipertrofia do poder executivo, através de seus diversos órgãos, em relação aos demais poderes; não se trata, porém, de um traço que o caracteriza em relação ao moderno Estado capitalista” (Marini, 2018). Dessa maneira, para Marini, o poder executivo, no estado de contra insurgência, possui dos ramos centrais. O primeiro ramo seria o ramo militar, formado pela forças armadas e o conselho nacional de segurança e de outro lado o ramo econômico, formado por ministérios econômicos, e representantes da burguesia monopolista (Marini, 2018)

Diante da leitura oferecida por Marini, podemos traçar um paralelo ao ocorrido no governo Bolsonaro, após sua eleição em 2018. Afinal, o governo Bolsonaro promoveu uma ampliação da presença militar no Executivo e indicou tendências autocráticas, conforme discutido anteriormente, militares reformados que tinham como horizonte a ditadura militar brasileira, além de figuras ultraliberais ligadas à burguesia, como o ministro da economia Paulo Guedes.

Todavia, uma análise centrada de forma excessiva na ação executiva corre o risco de obscurecer dinâmicas mais amplas e complexas: trata-se não apenas da possibilidade de um golpe militar clássico, mas de um padrão operado de forma multidimensional e multifacetado, no qual distintos atores, apesar de não coordenados articularam-se para minar o funcionamento e a legitimidade do sistema democrático desde a redemocratização, em 1985 (Daly, 2022).

Podemos perceber no governo Bolsonaro o caráter multifacetado e multidimensional em prol de um objetivo comum, afinal mesmo diante meio a contradições internas, as frações burguesas conseguiram construir uma unidade política em torno das reformas neoliberais, voltada contra os interesses dos trabalhadores e as privatizações, como pontua Valle e Del Passo (2021. p.30):

O aspecto dominante na relação entre as frações burguesas e o governo Bolsonaro foi a unidade em torno das reformas neoliberais contra os trabalhadores e as privatizações. Esta unidade não excluiu a persistência de conflitos secundários, que se apresentaram sob a forma de resistências seletivas a determinados aspectos da política econômica neoliberal.

Portanto, a conjuntura analisada se evidencia, a luz da análise de Marini, uma estrutura de um Estado de contrainsurgência, afinal deflagrada a união as forças armadas e o capital monopolista, o processo de tomadas de decisão do Estado ocorre fora da zona da influências dos demais poderes do Estado burguês, no caso os legislativo e judiciário, deslocando o centro de gravidade do poder político para núcleos restritos e “tecnocráticos”, estes alinhados aos interesses do capital à lógica da repressão preventiva contra potenciais ameaças à ordem social vigente como a discurso da reforma do Estado burguês, seja essa reforma feita por uma ditadura militar ou um governo civil, como bem exemplifica Ruy Mauro Marini:

É esta a estrutura real do Estado de contrainsurgência, que consagra a aliança entre as Forças Armadas e o capital monopolista, no qual se desenvolve o processo de tomada de decisões fora da influência das demais instituições que compõem o Estado burguês clássico, como são o poder legislativo e judiciário. Estes podem perfeitamente manter-se no marco da ditadura militar, como ocorre no Brasil, ou figurar inclusive num regime civil, como na Venezuela, sem que ele afete a estrutura e o funcionamento real do Estado de contrainsurgência.

Lembremos, neste sentido, como a Venezuela – onde se fez o primeiro ensaio de contrainsurgência na América Latina, no início dos 1960 – evoluiu no sentido de criar o seu Conselho de Segurança Nacional e chegou inclusive à estruturação de um Sistema Nacional de Empresas Públicas, que rege o capitalismo de Estado venezuelano fora do controle do Congresso e demais órgãos estatais. (Marini, 2018, p. 8).

Dessa maneira, o governo Bolsonaro, assume caráter similar de um Estado de contrainsurgência e se diferencia de um governo fascista, afinal o Estado de contrainsurgência, como apresentado por Marini, é o estado corporativo da burguesia monopolista em conluio com as forças armadas, independente do regime político que se apresenta, como bem pontua o cientista social brasileiro:

Em síntese, o Estado de contrainsurgência é o Estado corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas, independentemente da forma que assuma, isto é, independentemente do regime político vigente. Esse Estado apresenta semelhanças formais com o Estado fascista, assim como com outros tipos de Estado capitalista, mas a sua especificidade está na sua peculiar essência corporativa e na estrutura e funcionamento que lá se geram (Marini, 2018, p.8).

## Conclusões

Ao longo deste trabalho, buscamos analisar o governo bolsonarista a partir da categoria de Estado de contrainsurgência, formulada por Ruy Mauro Marini, de modo a identificar os elementos estruturais e funcionais que caracterizam a atuação estatal, especialmente no período que se inicia com o golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016 e culmina na ascensão de Jair Bolsonaro em 2018.

Demonstrou-se que o conceito de Estado de contrainsurgência, distinto do fascismo clássico, é altamente eficaz para compreender a reorganização das forças burguesas e militares em resposta à mobilização social e às políticas de redistribuição de renda e reconhecimento que, nos marcos do capitalismo periférico, ameaçam os interesses do bloco hegemônico.

Conforme indica Marini (2018), o Estado de contrainsurgência, embora compartilhe com o fascismo traços como o aniquilamento do inimigo e o uso de táticas militares, diferencia-se por sua função de restaurar a ordem democrática burguesa após um período de exceção, preservando formalmente a institucionalidade representativa. Essa formulação é central para compreender o Brasil pós-2016, onde, sob a aparência de legalidade constitucional, consolidou-se um projeto autoritário e excludente orientado pelo combate à suposta subversão da ordem burguesa.

A partir do golpe jurídico de 2016, ocorreu uma inflexão na correlação de forças políticas e sociais, marcando o fim de governos voltados ao reconhecimento de minorias e à redistribuição de renda, substituídos por uma agenda conservadora e ultraliberal. A grande burguesia interna, derrotada momentaneamente nas urnas, reorganizou-se mediante a captura de setores do Estado — notadamente o Legislativo, o Judiciário e as forças de segurança — para viabilizar o afastamento da presidenta eleita. Tal operação foi legitimada por um discurso moralizante e jurídico que ocultou as motivações de classe subjacentes ao processo.

O bolsonarismo, portanto, não deve ser entendido como fenômeno isolado ou meramente eleitoral, mas como uma atualização do paradigma contrainsurgente, deslocado do campo militar para uma dimensão ideológico-institucional. Ele mobiliza afetos regressivos — como o ressentimento, a nostalgia da hierarquia tradicional e o medo do “inimigo

interno”, representado pelo “esquerdista” ou pelo “sistema”, para consolidar uma base social coesa e militante.

Trata-se da formação de contrapúblicos conservadores que, sob retórica antiestablishment, operam paradoxalmente em defesa do status quo e da manutenção das desigualdades estruturais. Esses grupos são mobilizados por uma linguagem que associa liberdade individual ao empreendedorismo, à negação dos direitos sociais e ao fortalecimento das prerrogativas policiais e militares, conformando uma subjetividade política afinada com o projeto contrainsurgente de desmobilização e repressão preventiva.

O governo Bolsonaro radicalizou essa lógica ao compor um Executivo dominado por dois vetores centrais da contrainsurgência: a ala militar, formada por oficiais nostálgicos da “linha dura” da ditadura, responsável por áreas estratégicas de segurança e defesa; e a ala econômica ultraliberal, liderada por Paulo Guedes, encarregada de implementar a destruição do Estado social e a abertura irrestrita ao capital internacional. Essa configuração reflete a estrutura descrita por Marini, em que o Executivo se hipertrofia, centralizando o processo decisório e operando uma repressão preventiva das mobilizações políticas e sociais.

O terrorismo de Estado, também se manifestou de forma recorrente: o governo utilizou o aparato institucional para perseguir opositores e reprimir movimentos sociais. Essa lógica foi visível no aumento da violência policial, no uso do Judiciário como instrumento político, nos ataques às instituições democráticas, especialmente ao Supremo Tribunal Federal, no estímulo à violência contra minorias. Assim, o aparato estatal foi instrumentalizado não apenas para implementar políticas públicas, mas como arma de coerção e intimidação, evidenciando a essência contrainsurgente do governo, que aposta na aniquilação política, social e cultural das forças de resistência.

O negacionismo bolsonarista durante a pandemia de COVID-19 expressou de forma dramática essa lógica: ao sabotar medidas sanitárias, o governo aprofundou a crise social e deslocou a responsabilidade para governos locais e o Judiciário, reforçando sua retórica de outsider e aproveitando a crise para avançar sua pauta autoritária e ultraliberal. A tragédia sanitária foi, assim, instrumentalizada como meio de reorganização da dominação de classe, ampliando desigualdades e fortalecendo as forças repressivas.

Outro aspecto decisivo foi a conformação de uma base social ativa e mobilizada, que legítima e sustenta as práticas contrainsurgentes. Essa base é alimentada por discursos de ódio, desinformação e revisionismo histórico, que negam os crimes da ditadura e ressignificam o período autoritário como tempo de “ordem e progresso”, em contraste com uma democracia supostamente corrompida pela esquerda. Essa operação cultural é indispensável ao êxito da contrainsurgência, pois cria as condições subjetivas para que parcelas da população aceitem, ou exijam, repressão e cerceamento de direitos como defesa legítima da sociedade.

Desse modo, o Estado brasileiro sob Jair Bolsonaro reafirma-se como Estado de contrainsurgência, cuja especificidade não reside apenas na repressão direta, mas na capacidade de reorganizar o campo político mediante o enfraquecimento das mediações democráticas, a criminalização da resistência e a hipertrofia do Executivo em articulação com o capital monopolista e as Forças Armadas. Não se trata de um fascismo clássico, mas de uma forma híbrida, adaptada ao capitalismo dependente, que preserva as aparências democráticas enquanto corrói suas bases substantivas.

Por fim, a atualidade da categoria de Estado de contrainsurgência revela-se não apenas como instrumento analítico para compreender o passado, mas como ferramenta para diagnosticar os desafios contemporâneos das forças progressistas. A experiência brasileira recente demonstra que o avanço autoritário pode ocorrer sem ruptura institucional explícita, pela captura e instrumentalização das instituições em prol de um projeto de restauração

conservadora e intensificação das desigualdades. Compreender essa lógica é condição essencial para formular estratégias de resistência que articulem a defesa da democracia substantiva à luta pela superação das estruturas de dominação que sustentam o capitalismo dependente brasileiro.

## Referências

BOITO, Armando. *Neofascismo e neoliberalismo no Brasil do Governo Bolsonaro*. Observatorio Latinoamericano y Caribeño, v. 4, n. 2, p. 9-29, jul./dez. 2020.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. *Panorama Político 2024: posicionamento político do brasileiro*. Brasília: Senado Federal, set. 2024.

CHALOUB, Jorge. *A América Latina como um outro: discurso da direita brasileira*. Agenda Política, v. 8, p. 140-145, 2020.

CHALOUB, Jorge; PERLATTO, Fernando. *Democracia e esfera pública no Brasil: entre a seletividade e a expansão*. In: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; SARMENTO, Rayza (org.). *Crises da democracia e esfera pública: debates contemporâneos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.

GAGO, Verónica. *A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular*. Trad. Igor Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

MASCARO, Alysso Leandro. *Crise e golpe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

MARINI, Ruy Mauro. *O Estado de contrainsurgência*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília (DF), v. 12, n. 3, 2018.

MARTINS FILHO, João R. *A influência doutrinária francesa sobre o Exército Brasileiro nos anos de 1960*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 67, p. 39-50, jun. 2008.

MARTINS FILHO, João R. *A conexão francesa: da Argélia ao Araguaia*. Varia História, v. 28, n. 48, p. 519-536, jul./dez. 2012. Belo Horizonte.

MARTINS FILHO, João R. (Ed.). *Os militares e a crise brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.

MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

NOBRE, Marcos. *Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro*. São Paulo: Editora Todavia, 2022.

NUNES, Rodrigo. *Do transe à vertigem: ensaios sobre bolsonarismo e um mundo em transição*. São Paulo: Editora Ubu, 2022.

PACHUKANIS, Evguiéni B. *Fascismo*. Tradução de Paula Vaz de Almeida. Prefácio de Alysso Leandro Mascaro. São Paulo: Boitempo, 2020.

RAMOS, Adriana. *Amazônia sob Bolsonaro*. Aisthesis, Santiago, n. 70, p. 287-310, 2021.

ROCHA, Camila; MEDEIROS, Jonas. *Jair Bolsonaro and the dominant counterpublicity*. Brazilian Political Science Review, v. 15, n. 3, e0004, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821202100030004>. Acesso em: 26 maio 2025.



RODRIGUES, Thiago; MACIEL, Tadeu Morato; MENDONÇA, Thaianne. *A guerra para dentro: pacificação como doutrina e prática das Forças Armadas do Brasil*. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 8, n. 2, p. 99-125, jul./dez. 2021.

ROLEMBERG, Gabriel. *Capitalismo dependente e classes sociais: as relações políticas e econômicas da grande burguesia interna brasileira*. 2024. 389 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

VALLE, André Flores Penha; DEL PASSO, Octávio Fonseca. *As frações burguesas e o governo Bolsonaro durante a pandemia da COVID-19 (2020-2021)*. Revista Práxis e Hegemonia Popular, [S. l.], v. 6, n. 9, p. 21–45, 2021. DOI: 10.36311/2526-1843.2021.v6n9.p21-45. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/PHP/article/view/13417>. Acesso em: 26 maio 2025.